



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

| Nº | Unidade de Ensino                     | ZONA | Cargo/<br>Conteúdo | Nº de vagas | Modalidade   | Cargo |                             | Motivo do Contrato | Per. Afast. | Nome do Substituído | Período de Designação |               | Função e Turma         | Turnos   |              |         |
|----|---------------------------------------|------|--------------------|-------------|--------------|-------|-----------------------------|--------------------|-------------|---------------------|-----------------------|---------------|------------------------|----------|--------------|---------|
|    |                                       |      |                    |             |              | Vago  | Subs.                       |                    |             |                     | Início                | Término       |                        | Matutino | Vespertino   | Noturno |
|    |                                       |      |                    |             |              | 01    | CEMEI AMIGUINHOS DA ADELOUR |                    |             |                     | U                     | AUX. DOCENCIA |                        |          | ED. ESPECIAL | X       |
| 02 | CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO           | U    | AUX. DOCENCIA      |             | ED. ESPECIAL | X     |                             |                    |             |                     | 01/10/2018            | 21/12/2018    | AUX. DOCENCIA (ACOMP.) | X        |              |         |
| 03 | CEMEI ANINHA CORREA RIBEIRO           | U    | AUX. DOCENCIA      |             | ED. ESPECIAL | X     |                             |                    |             |                     | 01/10/2018            | 21/12/2018    | AUX. DOCENCIA (ACOMP.) |          | X            |         |
| 04 | CEMEI C. C. LUIZINHA GONCALVES SOARES | U    | AUX. DOCENCIA      |             | ED. ESPECIAL | X     |                             |                    |             |                     | 01/10/2018            | 21/12/2018    | AUX. DOCENCIA (ACOMP.) | X        |              |         |
| 05 | CEMEI DR. MARIO RIBEIRO               | U    | AUX. DOCENCIA      |             | ED. ESPECIAL | X     |                             |                    |             |                     | 01/10/2018            | 21/12/2018    | AUX. DOCENCIA (ACOMP.) |          | X            |         |

**Observações:**

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.

3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.

4 – Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:

**I** – candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;

**II** – candidato habilitado, não classificado em concurso público.

**§1º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.

**§ 2º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:

**I** – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

**II** – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;

**§ 3º** Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.

5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 27/09/2018**

**Horário da divulgação: 14 h**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 28/09/2018**

**Horário: 14 h**

**Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENCA), MONTES CLAROS-MG**

**OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

| Nº | Unidade de Ensino         | ZONA | Cargo/<br>Conteúdo | Nº de vagas | Modalidade   | Cargo |                 | Motivo do Contrato | Per. Afast. | Nome do Substituído              | Período de Designação |               | Função e Turma         | Turnos   |              |         |
|----|---------------------------|------|--------------------|-------------|--------------|-------|-----------------|--------------------|-------------|----------------------------------|-----------------------|---------------|------------------------|----------|--------------|---------|
|    |                           |      |                    |             |              | Vago  | Subs.           |                    |             |                                  | Início                | Término       |                        | Matutino | Vespertino   | Noturno |
|    |                           |      |                    |             |              | 06    | CEMEI SÃO JUDAS |                    |             |                                  | U                     | AUX. DOCENCIA |                        |          | ED. ESPECIAL | X       |
| 07 | E. M. DU NARCISO          | U    | AUX. DOCENCIA      |             | ED. ESPECIAL | X     |                 |                    |             |                                  | 01/10/2018            | 21/12/2018    | AUX. DOCENCIA (ACOMP.) |          | X            |         |
| 08 | E. M. DU NARCISO          | U    | AUX. DOCENCIA      |             | ED. ESPECIAL | X     |                 |                    |             |                                  | 01/10/2018            | 21/12/2018    | AUX. DOCENCIA (ACOMP.) |          | X            |         |
| 09 | E. M. JAIR DE OLIVEIRA    | U    | AUX. DOCENCIA      |             | ED. ESPECIAL | X     |                 | DESISTENCIA        |             | THALITA GOMES DA SILVA RODRIGUES | 01/10/2018            | 21/12/2018    | AUX. DOCENCIA (ACOMP.) | X        |              |         |
| 10 | E. M. JOAO VALLE MAURICIO | U    | AUX. DOCENCIA      |             | ED. ESPECIAL | X     |                 |                    |             |                                  | 01/10/2018            | 21/12/2018    | AUX. DOCENCIA (ACOMP.) |          | X            |         |

**Observações:**

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;  
 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.  
 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.  
 4 – Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:  
**I** – candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;  
**II** – candidato habilitado, não classificado em concurso público.  
**§1º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos da educação infantil**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.  
**§ 2º** No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de **auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais**, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:  
**I** – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;  
**II** – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;  
**§ 3º** Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.  
 5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:  
 “Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”

**Divulgação da (s) Vaga (s)**

**Data da divulgação: 27/09/2018**

**Horário da divulgação: 14 h**

**Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)**

**Data: 28/09/2018**

**Horário: 14 h**

**Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENCA), MONTES CLAROS-MG**

**OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.**



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2018**

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 2211 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

| Nº | Unidade de Ensino | ZONA | Cargo/<br>Conteúdo | Nº de<br>vagas | Modalidade      | Cargo |       | Motivo do<br>Contrato | Per. Afast. | Nome do<br>Substituído | Período de Designação |            | Função e<br>Turma         | Turnos   |            |         |
|----|-------------------|------|--------------------|----------------|-----------------|-------|-------|-----------------------|-------------|------------------------|-----------------------|------------|---------------------------|----------|------------|---------|
|    |                   |      |                    |                |                 | Vago  | Subs. |                       |             |                        | Início                | Término    |                           | Matutino | Vespertino | Noturno |
|    |                   |      |                    |                |                 |       |       |                       |             |                        |                       |            |                           |          |            |         |
| 11 | E. M. RUY LAGE    | U    | AUX.<br>DOCENCIA   |                | ED.<br>ESPECIAL | X     |       | DESISTEN<br>CIA       |             | AMANDA CRUZ<br>ANTUNES | 01/10/2018            | 21/12/2018 | AUX. DOCENCIA<br>(ACOMP.) |          | X          |         |

|   |   |
|---|---|
| <p>Observações:</p> <p>1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;</p> <p>2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.</p> <p>3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.</p> <p>4 - Conforme o Art. 22º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação para o exercício das funções de Auxiliar de Docência, será observada a seguinte ordem de preferência:</p> <p>I – candidato classificado em concurso público em vigor para o cargo, obedecida a ordem de classificação;</p> <p>II – candidato habilitado, não classificado em concurso público.</p> <p>§1º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de <b>auxílio de docência aos alunos da educação infantil</b>, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir Ensino Médio, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros.</p> <p>§ 2º No caso do inciso II deste artigo, quando se tratar de <b>auxílio de docência aos alunos com necessidades especiais</b>, havendo mais de um candidato interessado, deverá ser priorizada a contratação daquele que possuir:</p> <p>I – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, priorizado aquele com maior tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;</p> <p>II – habilitação (Ensino Médio) com curso de aperfeiçoamento e capacitação na área de educação especial na perspectiva inclusiva, sem tempo de serviço prestado no cargo e no exercício da função, no Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;</p> <p>§ 3º Persistindo o empate entre os candidatos às funções para auxiliar de docência, considerando individual e subsidiariamente os critérios previstos nos parágrafos anteriores, observada a área de atuação, deverá ser priorizada a contratação daquele candidato habilitado que possuir a maior idade.</p> <p>5 – Conforme o Art. 1º da Portaria SME nº 01, de 17 de Janeiro de 2018, altera o Art. 29º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 29. Para efeito desta Portaria, será computado o tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino até 31 (trinta e um) de outubro do ano civil imediatamente anterior à convocação.”</p> | <p><b><u>Divulgação da (s) Vaga (s)</u></b></p> <p><b>Data da divulgação: 27/09/2018</b></p> <p><b>Horário da divulgação: 14 h</b></p> <hr/> <p><b><u>Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)</u></b></p> <p><b>Data: 28/09/2018</b></p> <p><b>Horário: 14 h</b></p> <p><b>Local: CAIC AMERICO SOUTO (RENASCENCA), MONTES CLAROS-MG</b></p> <p><b>OBS: O HORÁRIO DE TÉRMINO DAS DESIGNAÇÕES PODERÁ SER ANTECIPADO CASO AS VAGAS DIVULGADAS SEJAM PREENCHIDAS ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.</b></p> |
|---|---|